



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026 * nº 0931 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº. 004

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar RENALLISON SANTOS DINIZ, matrícula nº 112.062-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº. 005

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar TARCISIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula nº 106.492-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº. 006

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar HOSANA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 111.913-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTRARIA Nº. 007

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar JULIANNA KARLA MAGALHÃES ESPINOLA, matrícula nº 101.594-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS-SEIG da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE JURÍDICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº. 008

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar VALDEMIR FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº 111.902-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº. 009

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar LAIS VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 94.927-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1floc.com.br/verificacao/4BB4-4ED4-D275-0189> e informe o código 4BB4-4ED4-D275-0189

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1floc.com.br/verificacao/4BB4-4ED4-D275-0189> e informe o código 4BB4-4ED4-D275-0189

D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIANO COATTI, matrícula nº 112.073-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 011

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCEMA LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.942-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E EQUIDADE DE GENERO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lima Falcão Filho**Secretaria da Finanças: **Bruno Sítionio Fialho de Oliveira**Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**Controlo, Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcanti**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welson Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Junior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Supr. de Mobilidade Urbana: **Marcelo Pedro Siqueira Ferreira**
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 012

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ARYUSKA ARYELLE SANTOS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 102.528-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/4EB84-ED4-D273-0189> e informe o código 4EB84-ED4-D273-0189



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 013

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar MANOEL MARCOS ARAGÃO DOS SANTOS, matrícula nº 103.187-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/4EB84-ED4-D273-0189> e informe o código 4EB84-ED4-D273-0189



DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4BB4-4ED4-D273-0189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/01/2026 17:45:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BB4-4ED4-D273-0189>

SEAD



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com a relação em anexo, para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2024, de 06 de agosto de 2024, homologado através da portaria nº 247 de 10 de março de 2025 publicado no Diário Oficial nº 731 de 10 de março de 2025, e nomeações publicadas no Diário Oficial Municipal nº 929, Suplemento de 7 de janeiro de 2026, para posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG, acompanhado de laudo médico;
- d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- h) Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração – SEAD, situada na Avenida Diogo Chianca, nº 1777, Águia Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 14:00 para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- c) Documentos militar para o sexo masculino;
- d) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- e) Carteira de Trabalho (CTPS);
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de Escolaridade;
- h) Certidão de Casamento, Casamento ou União Estável;
- i) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 18 anos e/ou portadores de deficiência e CPF;
- j) Cartão De Vacinação dos menores de 14 anos;
- k) Termo de Guarda e Certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- l) Duas (2) fotos 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- m) Conta bancária – Banco de Brasília - BRB;
- n) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- o) Certidões dos setores de distribuição dos crimes federais e estaduais do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- q) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2024 serão assinadas no ato da posse;
- r) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Apos a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A86-732D-5160-8FD3> e informe o código 1A86-732D-5160-8FD3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026
 ANEXO ÚNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO I

ord.	nº por inscrição	nome	posição	modalidade
1	16	LUCAS NOBREGA	1º	Ampla Concorrência
2	17	AMANDA MEDEIROS GOMES	2º	Ampla Concorrência
3	18	YAN FLAUBER DOS SANTOS	3º	Ampla Concorrência
4	19	JOSEILSON GOMES DE MOURA JUNIOR	4º	Ampla Concorrência
5	20	GRACINIDE GOMES FALCÃO	5º	Ampla Concorrência
6	21	GLAUBER DINIZ TORRES	1º	PcD - Pessoa com Deficiência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO II

ord.	nº por inscrição	nome	posição	modalidade
1	22	THAYSA KELY DO NASCIMENTO GONDIM	1º	Ampla Concorrência
2	23	ANA MARIA LOPES ANDRADE	2º	Ampla Concorrência
3	24	WELLINGTON FERREIRA DE LIMA PEREIRA	3º	Ampla Concorrência
4	25	CHRISTIAN VICTOR DE LIRA OLIVEIRA	4º	Ampla Concorrência
5	26	LUCAS PEREIRA DA SILVA DE MORAIS	5º	Ampla Concorrência
6	27	FABIO RANIERY DA SILVA ALVES FERREIRA	6º	Ampla Concorrência
7	28	MILENA SCARLATTI LUIZ ALVES	7º	Ampla Concorrência
8	29	RAFAEL LEITE BEZERRA	8º	Ampla Concorrência
9	30	MONICA MARIA LIRA ALMEIDA CHAGAS	9º	Ampla Concorrência
10	31	KAYKE MYKAEL DIAS LEAL DE OLIVEIRA	10	Ampla Concorrência
11	32	PATRICIA ALVAREZ RUIZ SPYRE DO NASCIMENTO	11	Ampla Concorrência
12	33	THAIRES LIMA DA SILVA	12	Ampla Concorrência
13	34	ESTER BARBOSA DE MELO CAVALCANTI	13	Ampla Concorrência
14	35	WALLERIA KATELLY GOMES DA SILVA	14	Ampla Concorrência
15	36	IAN VITOR GOMES DO NASCIMENTO	15	Ampla Concorrência
16	37	MARIA JOSÉ MIGUEL DE AMORIM	16	Ampla Concorrência
17	38	VALESSA SOUTO CAMPOS	17	Ampla Concorrência
18	39	1213152 INGRID BORRIS ROLIM	18	Ampla Concorrência
19	40	GABRIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	19	Ampla Concorrência
20	41	FEILDE DA SILVA NUNES	20	Ampla Concorrência
21	42	DAPHNE INGRYD FERNANDES DO NASCIMENTO	21	Ampla Concorrência
22	43	JULIA VANESSA RAMOS FARIAS	22	Ampla Concorrência
23	44	JOAO VICTOR CAVALCANTI DO NASCIMENTO	1º	PcD - Pessoa com Deficiência
24	45	FERNANDA NIÉDIA LIMA DE LUCENA ALBUQUERQUE	2º	PcD - Pessoa com Deficiência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO III

ord.	nº por inscrição	nome	posição	modalidade
1	46	KATIA VIRGINIA DOS SANTOS SANTANA	1º	Ampla Concorrência
2	47	CAROLINE DA SILVA SANTOS	2º	Ampla Concorrência
3	48	JAIR DIAS DE LIMA	3º	Ampla Concorrência
4	49	ABIANNY ELLEN DE PAIVA MONTEIRO	4º	Ampla Concorrência
5	50	KARINE DA SILVA MARQUES	5º	Ampla Concorrência
6	51	ALLAN DE SOUSA RIBEIRO	6º	Ampla Concorrência
7	52	LAURA TORQUATO DE AMORIM	7º	Ampla Concorrência
8	53	WUILLANS JONYS TAVARES GABI	8º	Ampla Concorrência
9	54	BIANCA FERNANDA GONÇALVES ARAUJO	9º	Ampla Concorrência
10	55	SILVANA DE OLIVEIRA MAMEDE	1º	PcD - Pessoa com Deficiência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO IV

ord.	nº por inscrição	nome	posição	modalidade
1	56	DENISE DANNEYLE DE OLIVEIRA SOARES	1º	Ampla Concorrência
2	57	HEITOR SALVADOR DA SILVA	2º	Ampla Concorrência
3	58	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE WANDERLEY	3º	Ampla Concorrência
4	59	KATIANE NOBREGA DA SILVA	4º	Ampla Concorrência
5	60	JUVENTAL PAULO BATISTA DA SILVA	1º	PcD - Pessoa com Deficiência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO V

ord.	nº por inscrição	nome	posição	modalidade
1	61	GILVAN NECO DE SOUZA JÚNIOR	1º	Ampla Concorrência
2	62	JAMILÉ GOUVÉIA DE FREITAS	2º	Ampla Concorrência
3	63	ALINE DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	3º	Ampla Concorrência
4	64	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA REIS	4º	Ampla Concorrência
5	65	MATHEUS PERES DE SOUSA VASCONCELLOS	5º	Ampla Concorrência
6	66	OMAR JOSÉ BRITO DUARTE JÚNIOR	6º	Ampla Concorrência
7	67	PEDRO HENRIQUE CAMINHO XAVIER	7º	Ampla Concorrência
8	68	NALISSON EMANUEL SANTOS SILVA	8º	Ampla Concorrência
9	69	ANA ROXELLY BARBOSA RAMOS TEIXEIRA	9º	Ampla Concorrência
10	70	JOSE RODRIGO DE SENA PEIXOTO	10	Ampla Concorrência
11	71	JORDANIA JALES DA SILVA	11	Ampla Concorrência
12	72	MARIA LÉONIA MENDES DO NASCIMENTO	1º	PcD - Pessoa com Deficiência

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -

ord.	nº por inscrição	nome	posição	modalidade
1	73	IRIS VENANCIO BARBOSA	1º	Ampla Concorrência
2	74	WALBINA MAYNIA GOMES DE OLIVEIRA PAIXAO	2º	Ampla Concorrência
3	75	LARYSSA FONSECA DE SANTANA	3º	Ampla Concorrência
4	76	RAPHAEL COSTA MOURA	4º	Ampla Concorrência
5	77	DEYSIELLY BARBOSA RAMOS DE LIMA ALBUQUERQUE	5º	Ampla Concorrência
6	78	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	6º	Ampla Concorrência
7	79	VINICIUS EVARISTO DA SILVA	7º	Ampla Concorrência
8	80	JARDSON JOSÉ DE LIMA SILVA	8º	Ampla Concorrência
9	81	PAULO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	9º	Ampla Concorrência
10	82	DAVI DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	10	Ampla Concorrência
11	83	1250578 IRAQUITON ANTONIO DA SILVA	11	Ampla Concorrência
12	84	JEAN RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO	12	Ampla Concorrência
13	85	DAVIVSON SILVA DE ASSIS	13	Ampla Concorrência
14	86	ALLAF BRENO PEREIRA PINTO	14	Ampla Concorrência
15	87	1223427 JEFERSON LOPES ARAUJO	15	Ampla Concorrência
16	88	1241616 YGOR WANDERLEY SIMÕES	16	Ampla Concorrência
17	89	1201952 EMILSON COUTO ARAUJO NOBREGA	17	Ampla Concorrência
18	90	GUILHERME GIOVANNI DÉ LIMA SLVA	18	Ampla Concorrência
19	91	1251042 JOANA MELO FERNANDES	19	Ampla Concorrência
20	92	1227487 LUCAS NEVES DE ASSUNÇÃO	20	Ampla Concorrência
21	93	1213343 JENNIFER ELLEN DOS SANTOS LIMA	21	Ampla Concorrência
22	94	1209400 MARIA VITÓRIA OLIVEIRA CAMPOS	22	Ampla Concorrência
23	95	1229106 ALICE ALMEIDA	23	Ampla Concorrência
24	96	1236493 MARCO ANTONIO MEDEIROS BARBOSA	1º	PcD - Pessoa com Deficiência
25	97	1236492 JOSE FELIPE LIMA DA SILVA	2º	PcD - Pessoa com Deficiência

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A86-732D-5160-8FD3> e informe o código 1A86-732D-5160-8FD3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A86-732D-5160-8FD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/01/2026 14:50:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A86-732D-5160-8FD3>

SEDEC



PORTARIA nº 308/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/01/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores Maira Lins Batista Pontes Alencar – Matrícula: 110.849-4 e João Victor Santos - Matrícula: 110.931-8 como Fiscais Técnicos; e Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.145/2025, referente a Adesão a Ata de registro de Preços nº. 005/2025, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO PLAYGROUNDS, firmado com JDS IMPORTACAO COMERCIO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 23.936.697/0001-02.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

*Republicado por incorreção.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F62-7FFD-BC2A-BD5A> e informe o código 7F62-7FFD-BC2A-BD5A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F62-7FFD-BC2A-BD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/01/2026 17:47:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F62-7FFD-BC2A-BD5A>

SEINFRA



CONVOCAÇÃO DO SÉTIMO COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3.782/2025, MEMORANDO INTERNO 119.091/2025 CHAVE CGM: X5ZV-DDSF-MR3U-4F61

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 301/2025/GS, datada de 09 de outubro de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DO sétimo COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2025, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 36 ruas, localizadas no bairro de Alto de Mateus, João Pessoa/PB – LOTE XIX BN, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, JL Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.996.771/0001-49, teve seu contrato nº 11.031/2025, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3 ^a do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, ARKO CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00 classificada em sétimo lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica...

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D500-2B83-B8C2-DC56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 08/01/2026 14:48:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D500-2B83-B8C2-DC56>

IPM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – IPMJP (RETIFICAÇÃO)

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e/ou o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79/2013 e alterações, torna público a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026** referente a convocação para apresentação de exames e realização de inspeção médica oficial, bem como, a apresentação de documentos exigidos para a investidura nos cargos provenientes do Concurso convocado por meio do EDITAL N.º 01/2024/IPMJP, publicado no Diário Oficial nº 0565 de 08 de julho de 2024 e alterações, em razão de erro material na ordem de convocação de candidatos, nos seguintes termos:

1. DO ERRO IDENTIFICADO

Verificou-se erro material no item 1.1 na ordem de convocação da candidata Sra. MANOELA MEDEIROS RODRIGUES, classificada como 14º COLOCADA na vaga de ampla concorrência, para o cargo de **Assistente de Suporte de Administração e Finanças** e no item 1.3 na ordem de convocação do candidato Sr. LEONARDO ROSINHA REIS, classificado como 3º COLOCADO na vaga de ampla concorrência, para o cargo de **Técnico de Informática**, publicados no Edital de Convocação nº 01/2026, uma vez que, das vagas disponíveis para o cargo de Assistente de Suporte de Administração apenas uma era destinada aos aprovados nas vagas de ampla concorrência, no tocante ao cargo de Técnico de informática a única vaga disponível é destinada aos candidatos **que figuraram nas vagas reservadas para PCD**, com isso **não foi observada rigorosamente a ordem de classificação final homologada**, conforme resultado definitivo do certame.

2. DA RETIFICAÇÃO

Fica RETIFICADA a ordem de convocação constante no Edital de Convocação nº 01/2026, para que passe a constar a convocação em estrita observância à ordem de classificação, conforme segue:

Item 1.1 – Assistente de Suporte de Administração e Finanças

Onde se lê:

MANOELA MEDEIROS RODRIGUES – 14º COLOCADA

Leia-se:

MARCOS WANDERSON VIEIRA MONTEIRO – 2º COLOCADO – PCD

Item 1.3 – Técnico de informática

Onde se lê:

LEONARDO ROSINHA REIS – 3º COLOCADO

Leia-se:

EVERALDO SALES CYRINO GUIMARÃES – 2º COLOCADO – PCD

3. DOS EFEITOS DA RETIFICAÇÃO

3.1. A presente retificação tem por finalidade **sanar erro material**, em observância aos princípios da **legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e autotutela da administração pública**, não implicando prejuízo aos demais candidatos.

3.2. Ficam **tornadas sem efeito**, exclusivamente no que se refere à ordem de convocação, os atos praticados com base no erro ora corrigido, preservados os demais termos do edital original que não conflitarem com esta retificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições do Edital de Convocação nº 01/2026 e do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 que não contrariem o presente Edital de Retificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/613D-7FF5-2246-E112> e informe o código 613D-7FF5-2246-E112

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Código para verificação: 613D-7FF5-2246-E112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/01/2026 09:15:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/613D-7FF5-2246-E112>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 06/2026

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da **legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e autotutela da administração pública**;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na ordem de convocação da candidata **MANOELA MEDEIROS RODRIGUES** no âmbito do Concurso Público nº 01/2024, cargo de Assistente de Suporte de Administração e Finanças, em desacordo com a classificação final homologada;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica **ANULADA** a Portaria nº 02/2026, que nomeou a candidata **MANOELA MEDEIROS RODRIGUES**, classificada como 14º COLOCADA na vaga de ampla concorrência, para o cargo de Assistente de Suporte de Administração e Finanças, publicado no Edital de

Convocação nº 01/2026, em razão de **erro material na ordem de convocação**, por inobservância da classificação final do certame.

Art. 2º

A anulação de que trata esta Portaria tem por finalidade **sanar vício de legalidade**, não configurando penalidade ou juízo de valor sobre o candidato, mas mero restabelecimento da ordem legal do concurso público.

Art. 3º

Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias para a **regular convocação do candidato corretamente classificado**, observada rigorosamente a ordem de classificação homologada.

Art. 4º

Esta Portaria **não gera direito à indenização**, nos termos da jurisprudência dominante, por tratar-se de anulação de ato administrativo ilegal decorrente de erro material.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/613D-7FF5-2246-E112> e informe o código 613D-7FF5-2246-E112





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A82-FCF1-F850-2693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/01/2026 09:30:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A82-FCF1-F850-2693>

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 07/2026

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da **legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e autotutela da administração pública**;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na ordem de convocação do candidato **LEONARDO ROSINHA REIS** no âmbito do Concurso Público nº 01/2024, cargo de Técnico de Informática, em desacordo com a classificação final homologada;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica ANULADA a Portaria nº **04/2026**, que nomeou o candidato **LEONARDO ROSINHA REIS**, classificado como **3º COLOCADO** na vaga de ampla concorrência, para o cargo de **Técnico de Informática**, publicado no Edital de Convocação nº 01/2026, em razão de **erro material na ordem de convocação**, por inobservância da classificação final do certame.

Art. 2º

A anulação de que trata esta Portaria tem por finalidade **sanar vício de legalidade**, não configurando penalidade ou juízo de valor sobre o candidato, mas mero restabelecimento da ordem legal do concurso público.

Art. 3º

Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias para a **regular convocação do candidato corretamente classificado**, observada rigorosamente a ordem de classificação homologada.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8677-3B3D-72E6-32CC> e informe o código DAD8-33D8-F63E-8450**Art. 4º**

Esta Portaria **não gera direito à indenização**, nos termos da jurisprudência dominante, por tratar-se de anulação de ato administrativo ilegal decorrente de erro material.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8677-3B3D-72E6-32CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/01/2026 09:31:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8677-3B3D-72E6-32CC>

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10/2026

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes,

RESOLVE:

I - NOMEAR, MARCOS WANDERSON VIEIRA MONTEIRO, classificado em 2º lugar - PCD, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no quadro permanente deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito a data de inicio do efetivo exercício no cargo.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAD8-33D8-F63E-8450> e informe o código DAD8-33D8-F63E-8450



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD8-33D8-F63E-8450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/01/2026 09:32:15 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAD8-33D8-F63E-8450>

Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 11/2026

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes.

RESOLVE:

I - NOMEAR, EVERALDO SALES CYRINO GUIMARÃES, classificado em 2º lugar - PCD, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA no quadro permanente deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito a data de inicio do efetivo exercício no cargo.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D08-1C3E-8D07-C73F> e informe o código 4D08-1C3E-8D07-C73F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D08-1C3E-8D07-C73F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/01/2026 10:00:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D08-1C3E-8D07-C73F>

EXTRATO



Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

Protocolo 120.739/2023

OBJETIVO: As PARTES resolvem celebrar o ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização do acordo entre o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA e a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, para a compensação do valor apurado como pago a maior ao prestador, conforme Relatório de Auditoria nº 18.860 do DENASUS e determinações posteriores do gestor, garantindo uma solução jurídica apta a eliminar a situação contenciosa de modo proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DÉBITO COMPENSÁVEL

§ 1º. O valor do débito a ser compensado corresponde ao montante atualizado de R\$ 275.921,33 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), considerando a atualização até outubro de 2025. Este valor foi atualizado monetariamente pela SELIC, conforme determinação, com incidência desde janeiro de 2020.

§ 2º A SEGUNDA ACORDANTE reconhece e confessa o débito acima de forma irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE COMPENSAÇÃO

§ 1º. A compensação será realizada nos pagamentos mensais devidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à SEGUNDA ACORDANTE, conforme decidido pelo Gestor da Pasta.

§ 2º. Para os fins da compensação mensal autorizada pelo Gestor da Pasta, o montante do débito da SEGUNDA ACORDANTE será considerado dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, obrigatoriamente corrigidas pelo índice legal aplicável aos créditos da Fazenda Pública, com incidência desde a data da consolidação do valor devido até o efetivo pagamento.

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F059-6ECE-519F-391F> e informe o código F059-6ECE-519F-391F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F059-6ECE-519F-391F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/01/2026 12:46:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F059-6ECE-519F-391F>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2023

MEMORANDO INTERNO 194.229/2025.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.034/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, LEÔNIDAS SANTIAGO E VIRGÍNIUS DA GAMA E MELO, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Construtora Paixão Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 02 (dois) meses e o acréscimo no valor contratual de R\$ 112.993,19.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Diego da Silva Queiroga/Construtora Paixão Ltda.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026

Maria América de Assis Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E47F-E498-0523-D956> e informe o código E47F-E498-0523-D956



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023

MEMORANDO: 188.652/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.014/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DUMERVAL TRIGUEIRO, CANTALICE LEITE E ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.780.722/0001-10.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação contratual e de execução em 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

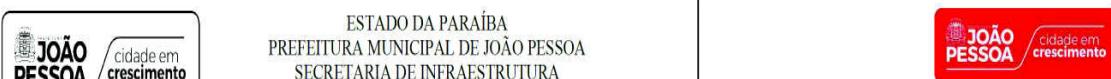
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Breno Hugo Batista Inocêncio/ BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E47F-E498-0523-D956> e informe o código E47F-E498-0523-D956



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08011/2025

PARTES:

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN).

Contratada: LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS E PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICO DE RESTAURAR E ENGENHARIA DAS INSTALAÇÕES DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES.

PRAZO EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias

LICITAÇÃO: Concorrência nº 08004/2025.

VALOR: R\$ 69.899,26 (Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa 30 de dezembro de 2025.

Ayrtton Lins Falcão Filho
Secretário Municipal de Planejamento
CONTRATANTE

LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
Thiago Ângelo Laporti
SÓCIO ADMINISTRADOR

THIAGO ANGELO
LAPORTI:06178074697
Assinado de forma digital por
THIAGO ANGELO
LAPORTI:06178074697
Dados: 2026.01.07 11:19:40 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E47F-E498-0523-D956>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E47F-E498-0523-D956

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 08/01/2026 08:54:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E47F-E498-0523-D956>



EXTRATO N° 09/2026 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62.296/2025 PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.007/2024. PRORROGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.467/2025. PARECER JURÍDICO N° 123/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2026 AO CONTRATO N.º 01/2025

Referência:

- CONTRATO N.º 01/2025
- PREGÃO-SRP N.º 64.006/2024
- MEMORANDO INTERNO N.º 149.572/2025

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ n.º 47.166.995/0001-29 (CONTRATADA).

I - DO OBJETO:

- 1.1 - Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 01/2025 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **23.01.2027**, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/21 e da Cláusula Sétima do Contrato em comento.
 1.2 - A vigência deste Aditivo será contada a partir de 23.01.2026.

II – DO VALOR:

- a) O Valor Global Anual do Contrato n.º 01/2025 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 5,57%, referente ao período de 19.06.2024 a 19.06.2025;
 b) Passando o Valor Global do Contrato para o importe de R\$ 288.145,83 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

III - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo está descrita abaixo:

Classificações orçamentárias: **71.202.26.782.5020.592049.33.90.39**
71.202.26.782.5020.592049.33.90.30

IV – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do **Contrato n.º 01/2025** ora aditado, no que não contrariar o disposto nas cláusulas anteriores.

V – ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente **ADITIVO** em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus Jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
 Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: ELIANE MARIA DE BRITO, MARCOS HUMES M JUNIOR e MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/13f3-986e-0626-2ef2> e informe o código 13f3-986e-0626-2ef2.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O presente Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA

DATA DA ASSINATURA: _____ de _____ de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F88C-C5DB-FF64-E639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/01/2026 12:43:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F88C-C5DB-FF64-E639>



EXTRATO N° 10/2026 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62.350/2025 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.016/2025. PRORROGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.488/2025. PARECER JURÍDICO N° 132/2025.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O prazo de vigência da contratação será por mais de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106-107 da Lei n.º 14.133/2021 [...].

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. LTDA
 DATA DA ASSINATURA: _____ de _____ de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2900-98c4-4259-251d> e informe o código 2900-98c4-4259-251d.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2900-9BC4-A259-201D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/01/2026 07:14:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2900-9BC4-A259-201D>

EXTRATO N° 11/2026 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62.290/2025 PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.006/2025. PRORROGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.471/2025. PARECER JURÍDICO N° 128/2025.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O presente Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: AGV COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: _____ de _____ de 2026.

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F2E-6E4B-1CE0-39CE> e informe o código 4F2E-6E4B-1CE0-39CE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F2E-6E4B-1CE0-39CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/01/2026 07:11:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F2E-6E4B-1CE0-39CE>

EXTRATO N° 12/2026 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62.267/2025 PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.006/2025. PRORROGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.471/2025. PARECER JURÍDICO N° 128/2025.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O presente Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: AGV COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: _____ de _____ de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A992-C986-64A6-F752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/01/2026 07:12:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A992-C986-64A6-F752>



EXTRATO N° 13/2026 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62.284/2025 PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.006/2025. PRORROGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.471/2025. PARECER JURÍDICO N° 128/2025.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O presente Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: QUALIMMED - COM. ATACAD. DE MEDICAM. E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: _____ de _____ de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A992-C986-64A6-F752> e informe o código A992-C986-64A6-F752

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F2E-6E4B-1CE0-39CE> e informe o código 4F2E-6E4B-1CE0-39CE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B23F-8B61-3F45-2B97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/01/2026 07:13:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B23F-8B61-3F45-2B97>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 004/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA DESEJO DE MENINA.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2026, com horário previsto às 20h30, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambau.**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8040-B97C-D14A-3E0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 14:23:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8040-B97C-D14A-3E0D>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 004/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** RANNIERY GOMES.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2026, com horário previsto às 20h30, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambau.**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9CB-C801-48F1-BBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 14:23:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9CB-C801-48F1-BBE1>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** WALKYRIA SANTOS.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 24 de janeiro de 2026, com horário previsto às 22h30, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambau.**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 603A-6756-AEFB-E5CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 14:23:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/603A-6756-AEFB-E5CC>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 007/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): HELAYNE CRISTINI.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 10 de janeiro de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Boim", na Praça Rio Branco, bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A2-9A2-9784-A47B-9BC7> e informe o código 3A2-9A2-9784-A47B-9BC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43A2-9678-4A7B-9BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 14:23:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43A2-9678-4A7B-9BC7>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 007/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): HELAYNE CRISTINI.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 10 de janeiro de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Boim", na Praça Rio Branco, bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A445-F18E-6D55-C830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 14:23:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A445-F18E-6D55-C830>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 008/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): SAMYA MAIA.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 17 de janeiro de 2026, com horário previsto às 20h30 no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39A2-985-69B-1BC7> e informe o código 39A2-985-69B-1BC7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39A0-9188-676B-1BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 14:23:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39A0-9188-676B-1BC9>

AVISO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35.355/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.099/2025
COMPRAIS.GOV: 90.099/2025

CHAVE CGM: V9Q0-42H3-PDLK-WYLP

DATA DE ABERTURA: 26/01/2026 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REABERTURA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 13.049/2025 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAL QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote/item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no horário das 08:00hs às 14:00hs, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS - JP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00A6-0810-33FE-1AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 08/01/2026 13:09:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00A6-0810-33FE-1AA1>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃOBaixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: PSI7-749S-47ZQ-6VA4CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.250/2025UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91152/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para obra de requalificação do Largo da Gameleira, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, entre os bairros de Manaíra e Tambaú, na Orla Marítima de João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 09/01/2026. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13/02/2026, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91152/2025 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 17 de dezembro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica:

Assinado em 08/01/2026 por PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B675-199A-2C32-16B5> e informe o código B675-199A-2C32-16B5.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B675-199A-2C32-16B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 08/01/2026 16:56:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B675-199A-2C32-16B5>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DO 5º ADIAMENTO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 97003/2025

CHAVE CGM RPTV-J2UR-08HM-PCTX

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal N° 10.922/2025, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97003/2025, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, que terá como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA INDIVIDUAL PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DIAGNÓSTICO DA PLANTA GÊNERICA DE VALORES - PGV - COM USO DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO E PLANO DE AÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA PGV DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, através do Portal Transparéncia da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11142>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 02/02/2026 para o e-mail celuep@joao pessoa.pb.gov.br, com cópia (C/C) para o email celuep@gmail.com, observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F496-7C59-A9FA-B01B> e informe o código F496-7C59-A9FA-B01B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F496-7C59-A9FA-B01B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 07/01/2026 12:51:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F496-7C59-A9FA-B01B>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 0P2K-QQSR-XO2Z-WDY3

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 11.002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.382/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91102/2025

Objeto: Execução das obras de construção do complexo viário altiplano, constituídas pelo viaduto 1 (Av. João Cirilo da Silva com Av. Min. José Américo de Almeida) e viaduto 3 (R. Paulino Pinto em direção ao altiplano, na Av. João Cirilo da Silva) incluindo a elaboração de projetos básicos e executivos - em João Pessoa-PB, sob o regime de execução de contratação integrada.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, foi decidido de acordo com a Ata da Sessão Presencial do dia 19/12/2025 pelo Agente de Contratação da SEINFRA-PMJP-PB e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 301, de 09/10/2025, amparado pelo Relatório de Análise Técnica anexo no Portal da Transparéncia e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório da Concorrência acima identificada, em favor da empresa consagrada vencedora, descrito abaixo:

EMPRESA (Consórcio)	VALOR
CONSÓRCIO MOBILIDADE JOÃO PESSOA Empresas: • AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA; • KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A;	R\$ 128.390.000,00 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e noventa mil reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica:

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8EDC-0187-7973-6EEC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EDC-0187-7973-6EEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 08/01/2026 09:30:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8EDC-0187-7973-6EEC>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.390/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.025/2025

COMPRAS.GOV Nº: 90027/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 19.390/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.025/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o art. 57, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.372/2023, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base nos Pareceres Técnicos, no qual ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor das empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, no item 01, no valor total de R\$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68, no item 04, no valor total de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais) e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17, nos itens 05, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 15.338,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.448,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), classificadas pelo critério de menor preço, classificadas pelo critério de menor preço. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Ademais informo que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 14 deflagraram-se fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentar propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2026.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57B1-770B-E595-4160>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 57B1-770B-E595-4160

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/01/2026 12:50:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57B1-770B-E595-4160>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57B1-770B-E595-4160>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 22.242/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.028/2025

COMPRAS.GOV Nº: 90028/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFUCORTANTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 1.960/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.028/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o art. 57, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.372/2023, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base nos Pareceres Técnicos, no qual ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor das empresas: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 12.520.483/0001-34, nos itens 11 e 12 no valor total de R\$ 1.674,40 (Hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA/CNPJ: 01.722.296/0001-17, no item 13, no valor total de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 38.424,40 (Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, classificadas pelo critério de menor preço por item. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Ademais informo que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 14 deflagraram-se fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentar propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2026.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0F7-A6D4-1E03-7AE6>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E0F7-A6D4-1E03-7AE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/01/2026 07:42:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0F7-A6D4-1E03-7AE6>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0F7-A6D4-1E03-7AE6>